



ARAMBARÉ - RS

LEI Nº 2554/2023

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 19 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por Superávit Financeiro, de acordo com o Inciso I, §1º Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais).

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4088/k0Sk-OXDrkuM_2nDvW_8S-eNcB2EC40V.pdf